



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 · Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

“Acrescenta dispositivos à Resolução n. 001/2016 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra”

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, **WAGNER GARCIA SOARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra aprovou e ele promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o artigo 396-A na Resolução n. 001/2016, com a seguinte redação:

“No dia 24 de junho (quarta-feira) devido ao Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026 ter seu horário de início marcado para às 19:00 horas, o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal terá seu início antecipado em 2 (duas) horas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 23 de abril de 2026.



**WAGNER GARCIA SOARES
PRESIDENTE**